

matrícula

113.151

ficha

01

São Paulo,

30 de outubro de 2012

IMÓVEL: APARTAMENTO N. 11 (onze), localizado no 1º pavimento, do empreendimento denominado "SMART VILA MARIANA", situado na Rua José Antonio Coelho n. 473, no 9º Subdistrito – VILA MARIANA, com a área privativa de 119,820m², sendo 85,500m² de área privativa coberta e 34,320m² de área privativa descoberta, área comum de 113,016m², sendo 68,436m² de área comum coberta e 44,580m² de área comum descoberta, já incluído o direito de uso de 02 (duas) vagas na garagem coletiva do edifício, destinadas à guarda e estacionamento de automóveis de passeio, de tamanho adequado a respectiva vaga, em locais individuais e indeterminados, sujeitas a auxílio de manobrista, perfazendo a área total edificada de 153,936m², e a área total de 232,836m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,016525 do terreno.

CONTRIBUINTES: 037.012.0065-3; 037.012.0066-1; 037.012.0067-1; 037.012.1054-3.

PROPRIETÁRIA: GAFISA S.A., inscrita no CNPJ (MF) sob n. 01.545.826/0001-07, com sede na Avenida das Nações Unidas n. 8.501, 19º andar, Pinheiros, nesta Capital.

TÍTULOS AQUISITIVOS: R.06/97.374, em 28.5.2010; R.06/107.725, em 10.9.2010 e R.05/104.301, em 16.9.2010 (unificados na matrícula n. 110.301) e R.05/103.500, em 13.8.2010 (aquisições), e R.07/110.302, de 30.10.2012, todos deste Registro.

Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 01 – Em 30 de outubro de 2012

Ref. prenotação n. 309.856, de 15 de outubro de 2012

Procede-se a esta averbação, para constar que conforme R.03/110.302, de 30.06.2011, a proprietária deu o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca, ao BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 00.000.000/1797-36, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência Corporate SP, prefixo 3064-3, para garantia de um crédito aberto no valor de R\$ 14.366.196,00 (quatorze milhões trezentos e sessenta e seis mil cento e noventa e seis reais), a ser liberado em 22 (vinte e duas) parcelas, a partir de 9 de maio de 2011, na forma ajustada no título, sendo que o pagamento do valor do financiamento e dos respectivos encargos financeiros será calculado pelo Sistema de Amortização Constante – SAC, cuja taxa de juros, tanto no período de amortização, quanto no período de carência, é de 9,569% (nominal) ao ano e de 10,000% (efetiva) ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 8 de setembro de 2013, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, cujo vencimento final do

.....(continua no verso).....

matrícula

113.151

ficha

01

verso

financiamento se dará em 8 de maio de 2015; constando do título outras cláusulas e condições.


Alberto Estevoim Dornetto Rizzo
Escrevente

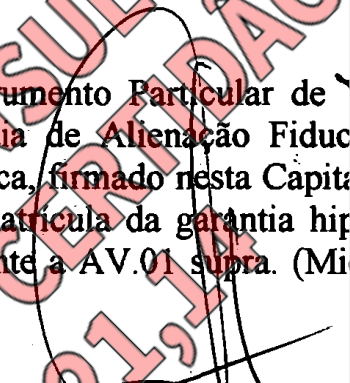

Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 – Em 26 de abril de 2013

Ref. prenotação n. 315.106, de 24 de abril de 2013

CANCELAMENTO: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com força de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 22 de março de 2013, o desligamento do imóvel desta matrícula da garantia hipotecária objeto do R.03/110.302, cancelando-se consequentemente a AV.01 supra. (Microfilme n. 315.106).


João Carlos Costa
Escrevente

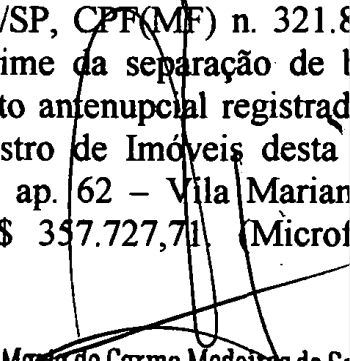

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

R. 03 – Em 26 de abril de 2013

Ref. prenotação n. 315.106, de 24 de abril de 2013

VENDA E COMPRA. Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, a proprietária **VENDEU** o imóvel pelo valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) na proporção de 50% a **THIAGO GAMA SOUZA**, RG n. 27.404.466-3-SSP/SP, CPF(MF) n. 228.330.188-27, bancário, e de 50% a sua mulher **SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, RG n. 34.659.233-1-SSP/SP, CPF(MF) n. 321.822.088-28, diretora financeira, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n. 10.777 no livro n. 03-AUX., do 14º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados na Rua Humberto I n. 648, ap. 62 – Vila Mariana, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 357.727,71. (Microfilme n. 315.106).


João Carlos Costa
Escrevente


Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

.....-(continua na ficha 02)-.....

matrícula

113.151

ficha

02

São Paulo, 26 de abril de 2013

R. 04 – Em 26 de abril de 2013

Ref. prenotação n. 315.106, de 24 de abril de 2013

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.02 supra, os proprietários **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100 – Torre Olavo Setubal, nesta Capital, a quem fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia da dívida no valor de R\$ 626.359,19 (seiscentos e vinte e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), que será exigível dos alienantes-fiduciários, juntamente com encargos financeiros e demais acessórios, em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e sucessivas, pelo SAC – Sistema de Amortização Constante, no valor total inicial de R\$ 6.290,48 (seis mil duzentos e noventa reais e quarenta e oito centavos), com a taxa efetiva de juros anual de 11,5000% e taxa nominal de juros anual de 10,9349%; taxa efetiva de juros mensal de 0,9112% e taxa nominal de juros mensal de 0,9112%; taxa efetiva de juros anual com benefício de 8,7400% e taxa nominal de juros anual com benefício de 8,4082%; taxa efetiva de juros mensal com benefício de 0,7006% e taxa nominal de juros mensal com benefício de 0,7006%, vencendo-se a primeira prestação em 22 de abril de 2013, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 994.000,00 (novecentos e noventa e quatro mil reais), para efeitos do art. 24, VI, da Lei n. 9.514/97; constando do título outras cláusulas e condições. (Microfilme n. 315.106).

João Carlos Costa
Escrivente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 05 – Em 17 de março de 2016

Ref. prenotação n. 345.737, de 16 de março de 2016

Conforme Cadastro n. 201603.1612.00119480-IA-009, disponibilizado em 16 de março de 2016 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 11ª Vara do Trabalho de Manaus – AM, nos autos da Ação n. 00015617320155110011, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 345.737).

Marcelo Henrique Tibartino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

------(continua no verso)-----

matrícula

113.151

ficha

02

verso

AV. 06 – Em 17 de março de 2016

Ref. prenotação n. 345.739, de 16 de março de 2016

Conforme Cadastro n. 201603.1612.00119472-IA-081, disponibilizado em 16 de março de 2016 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 11ª Vara do Trabalho de Manaus – AM, nos autos da Ação n. 00012793520155110011, foi decretada a ~~indisponibilidade dos bens~~ de **SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 345.739).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 07 – Em 12 de abril de 2016

Ref. prenotação n. 346.375, de 11 de abril de 2016

Conforme Cadastro n. 201604.1108.00126356-IA-720, disponibilizado em 11 de abril de 2016 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 11ª Vara do Trabalho de Manaus – AM, nos autos da Ação n. 00015747220155110011, foi decretada a ~~indisponibilidade dos bens~~ de **SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 346.375).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 13 de julho de 2016

Ref. prenotação n. 348.952, de 12 de julho de 2016

Conforme Cadastro n. 201607.1208.00160698-IA-810, disponibilizado em 12 de julho de 2016 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 11ª Vara do Trabalho de Manaus – AM, nos autos da Ação n. 00008722920155110011, foi decretada a ~~indisponibilidade dos bens~~ de **SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 348.952).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

.....-(continua na ficha 03)-.....

PARA VALORES CONSOLIDADOS
 NÃO VALER COMO CERTIDÃO
 VALOR: R\$ 21,14

matrícula

113.151

ficha

03

São Paulo, 22 de agosto de 2016

AV. 09 – Em 22 de agosto de 2016

Ref. prenotação n. 350.043, de 22 de agosto de 2016

Conforme Cadastro n. 201608.2208.00176547-IA-061, disponibilizado em 22 de agosto de 2016 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 11ª Vara do Trabalho de Manaus – AM, nos autos da Ação n. 00009481920165110011, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 350.043).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 25 de agosto de 2016

Ref. prenotação n. 350.157, de 24 de agosto de 2016

Conforme Cadastro n. 201608.2409.00178363-IA-980, disponibilizado em 24 de agosto de 2016 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 11ª Vara do Trabalho de Manaus – AM, nos autos da Ação n. 00017140920155110011, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 350.157).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 11 – Em 29 de agosto de 2016

Ref. prenotação n. 350.209, de 26 de agosto de 2016

Conforme Cadastro n. 201608.2608.00179382-IA-860, disponibilizado em 26 de agosto de 2016 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 11ª Vara do Trabalho de Manaus – AM, nos autos da Ação n. 00015747220155110011, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 350.209).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

.....-(continua no verso).....

matrícula

113.151

ficha

03

verso

AV. 12 – Em 27 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.660, de 26 de abril de 2017

Conforme Cadastro n. 201704.2515.00275681-IA-550, disponibilizado em 25 de abril de 2017 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Santos – SP, nos autos da Ação n. 00012153320155020445, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 356.660).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 13 – Em 27 de abril de 2017

Ref. prenotação n. 356.661, de 26 de abril de 2017

Conforme Cadastro n. 201704.2517.00275879-IA-820, disponibilizado em 25 de abril de 2017 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Santos – SP, nos autos da Ação n. 00015063320155020445, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 356.661).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 – Em 5 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.353, de 4 de setembro de 2017

Conforme Cadastro n. 201709.0115.00353249-IA-300, disponibilizado em 1º de setembro de 2017 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 11ª Vara do Trabalho de Manaus – AM, nos autos da Ação n. 00010261320165110011, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 360.353).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua na ficha 04)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALERÁ COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 21,14

matrícula

113.151

ficha

04

São Paulo, **20 de setembro de 2017**

AV. 15 – Em 20 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.719, de 19 de setembro de 2017

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 19 de setembro de 2017, na forma do Provimento CG.06/2009, pela Coordenadoria Integrada de Atividades Adm., Jud. e CM de Piracicaba – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 0010243-79.2016.5.15.0137, movida por JOAO DE DEUS DE JESUS, CPF(MF) n. 035.475.685-01; SILAS ANDRADE ALVES, CPF(MF) n. 547.816.474-72; GESNER LOBO MOTTA, CPF(MF) n. 421.343.708-66; ISRAEL JOSE DA SILVA, CPF(MF) n. 705.859.894-00, em face de TECHCASA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ(MF) n. 03.439.355/0001-70; ELIZETE SCHLATTER ROSA ANTONIASSI, CPF(MF) n. 564.258.219-49; SUZI SCHLATTER DE SOUZA, CPF (MF) n. 321.822.088-28; ANTONIO HENRIQUE PONCHON DA SILVA, CPF(MF) n. 091.043.528-66; MANOEL FERREIRA DE SOUZA, CPF(MF) n. 007.911.378-80; MONTE KLABIN INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ(MF) n. 18.138.083/0001-45; TECH ÁGUA DA ESPERANÇA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., CNPJ(MF) n. 20.719.267/0001-40; MARCELO MOYSES, CPF(MF) n. 036.044.618-39; ANDRE COPPINI INCORPORAÇÕES SPE LTDA., CNPJ(MF) n. 15.777.385/0001-75; IMPERIAL INCORPORADORA LTDA., CNPJ(MF) n. 10.759.158/0001-01; e RESIDENCIAL MORUMBI SUL INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ(MF) n. 13.498.138/0001-04, procedemos à averbação da penhora dos direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 715.484,65 (setecentos e quinze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a co-executada SUZI SCHLATTER DE SOUZA, qualificada. Houve decisão judicial em 27 de junho de 2016, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. (Microfilme n. 360.719).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 16 – Em 29 de setembro de 2017

Ref. prenotação n. 360.971, de 28 de setembro de 2017

Conforme Cadastro n. 201709.2810.00371170-IA-980, disponibilizado em 28 de setembro de 2017 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 5ª Vara do Trabalho de Santos – SP, nos autos da Ação n. 00020271220145020445, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SUZI**

.....(continua no verso).....

matrícula

113.151

ficha

04

verso

SCHLATTER DE SOUZA, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 360.971).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 17 – Em 13 de outubro de 2017

Ref. prenotação n. 361.355, de 11 de outubro de 2017

Conforme Cadastro n. 201710.1114.00381263-IA-021, disponibilizado em 11 de outubro de 2017 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 19ª Vara do Trabalho de Manaus – AM, nos autos da Ação n. 00006365820125110019, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 361.355).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 18 – Em 21 de novembro de 2017

Ref. prenotação n. 362.243, de 17 de novembro de 2017

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 17 de novembro de 2017, na forma do Provimento CG 06/2009, pela Vara do Trabalho de Itararé – SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 109062920155150148, movida por WILSON KENNEDY EVANGELISTA, CPF(MF) n. 041.047.539-47, em face de SUZI SCHLATTER DE SOUZA, CPF (MF) n. 321.822.088-28; ELIZETE SCHLATTER ROSA ANTONIASSI, CPF(MF) n. 564.258.219-49; e MANOEL FERREIRA DE SOUZA, CPF(MF) n. 007.911.378-80, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 50% dos direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 48.816,62 (quarenta e oito mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a co-executada SUZI SCHLATTER DE SOUZA, qualificada. (Microfilme n. 362.243).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 19 – Em 26 de janeiro de 2018

.....-(continua na ficha 05)-.....

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

113.151

ficha

05

São Paulo, 26 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 364.086, de 23 de janeiro de 2018

Conforme Cadastro n. 201801.2314.00434948-IA-010, disponibilizado em 23 de janeiro de 2018 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, nos autos da Ação n. 00011773420155110004, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 364.086).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 20 - Em 31 de janeiro de 2018

Ref. prenotação n. 364.223, de 30 de janeiro de 2018

Conforme Cadastro n. 201801.3013.00439844-IA-960, disponibilizado em 30 de janeiro de 2018 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, nos autos da Ação n. 00007076620165110004, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 364.223).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 21 - Em 22 de março de 2018

Ref. prenotação n. 365.435, de 21 de março de 2018

Conforme Cadastro n. 201802.1509.00448157-IA-720, disponibilizado em 15 de fevereiro de 2018 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 19ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, nos autos da Ação n. 00016195220155110019, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 365.435).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 22 - Em 22 de março de 2018

Ref. prenotação n. 365.468, de 21 de março de 2018

------(continua no verso)-----

matrícula

113.151

ficha

05

verso

Conforme Cadastro n. 201803.2115.00472640-IA-090, disponibilizado em 21 de março de 2018 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Santos – SP, nos autos da Ação n. 00012465320155020445, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 365.468).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 23 – Em 19 de abril de 2018

Ref. prenotação n. 366.272, de 18 de abril de 2018

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 17 de abril de 2018, na forma do Provimento CG.06/2009, pela Central de Mandados de São Paulo – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 00008862420155020444, movida por EDIPO BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF(MF) n. 072.498.334-13, em face de SUZI SCHLATTER DE SOUZA, CPF(MF) n. 321.822.088-28, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 50% do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 36.496,64 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada (Microfilme n. 366.272).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 24 – Em 11 de maio de 2018

Ref. prenotação n. 366.951, de 10 de maio de 2018

Conforme Cadastro n. 201805.1008.00505606-IA-909, disponibilizado em 10 de maio de 2018 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Manaus – AM, nos autos da Ação n. 00023852320155110014, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 366.951).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

.....-(continua na ficha 06)-.....

matrícula

113.151

ficha

06

São Paulo, **20 de julho de 2018**

AV. 25 – Em 20 de julho de 2018

Ref. prenotação n. 368.861, de 19 de julho de 2018

Conforme Cadastro n. 201807.1907.00556718-IA-280, disponibilizado em 19 de julho de 2018 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Manaus – AM, nos autos da Ação n. 00007527420155110014, foi decretada a ~~indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA~~, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 368.861)

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 26 – Em 2 de agosto de 2018

Ref. prenotação n. 369.174, de 1º de agosto de 2018

Conforme Cadastro n. 201807.3121.00566574-IA-350, disponibilizado em 31 de julho de 2018 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Manaus – AM, nos autos da Ação n. 00017232520165110014, foi decretada a ~~indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA~~, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 369.174).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 27 – Em 2 de agosto de 2018

Ref. prenotação n. 369.175, de 1º de agosto de 2018

Conforme Cadastro n. 201807.3121.00566569-IA-780, disponibilizado em 31 de julho de 2018 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 14ª Vara do Trabalho de Manaus – AM, nos autos da Ação n. 0001795462015511001, foi decretada a ~~indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA~~, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 369.175).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

> **AV. 28** – Em 2 de agosto de 2018

------(continua no verso)-----

matrícula

113.151

ficha

06

verso

Ref. prenotação n. 369.198, de 1º de agosto de 2018

Conforme Cadastro n. 201808.0113.00567073-IA-300, disponibilizado em 1º de agosto de 2018 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Santos - SP, nos autos da Ação n. 10000084520165020445, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 369.198).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 29 - Em 6 de agosto de 2018

Ref. prenotação n. 369.243, de 3 de agosto de 2018

Conforme Cadastro n. 201808.0215.00568280-IA-550, disponibilizado em 2 de agosto de 2018 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Santos - SP, nos autos da Ação n. 10002336520165020445, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 369.243).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 30 - Em 7 de agosto de 2018

Ref. prenotação n. 369.318, de 6 de agosto de 2018

Conforme Cadastro n. 201808.0610.00569982-IA-390, disponibilizado em 6 de agosto de 2018 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, nos autos da Ação n. 00006382220165110008, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 369.318).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 31 - Em 9 de agosto de 2018

Ref. prenotação n. 369.387, de 8 de agosto de 2018

.....-(continua na ficha 07).....

matrícula

113.151

ficha

07

São Paulo, 9 de agosto de 2018

Conforme Cadastro n. 201808.0712.00571545-IA-550, disponibilizado em 7 de agosto de 2018 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Manaus – AM, nos autos da Ação n. 00023447420155110008, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 369.387).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 32 – Em 17 de dezembro de 2018

Ref. prenotação n. 372.626, de 22 de novembro de 2018

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 22 de novembro de 2018, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 30ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1087394-29.2017.8.26.0100, movida por FIRMUS FOMENTO MERCANTIL LTDA., CNPJ(MF) n. 18.719.655/0001-80, em face de MANOEL FERREIRA DE SOUZA, CPF(MF) n. 007.911.378-80; TECHCASA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ(MF) n. 03.439.355/0001-70; e SUZI SCHLATTER DE SOUZA, CPF (MF) n. 321.822.088-28, procedemos à averbação da penhora de parte ideal correspondente a 50% dos direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 851.861,44 (oitocentos e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a coexecutada SUZI SCHLATTER DE SOUZA, qualificada. (Microfilme n. 372.626).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 33 – Em 18 de fevereiro de 2019

Ref. prenotação n. 375.149, de 13 de fevereiro de 2019

Conforme Cadastro n. 201902.1310.00714508-IA-920, disponibilizado em 13 de fevereiro de 2019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Belém – PA, nos autos da Ação n. 00008474020145080009, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 375.149). Selo Digital Nº 1114503E1000113151003319G.

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua no verso)

matrícula

113.151

ficha

07

verso

AV. 34 – Em 16 de maio de 2019

Ref. prenotação n. 377.716, de 10 de maio de 2019

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Ofício expedido em 7 de maio de 2019, pelo Juízo da Vara do Trabalho de Itararé - SP, nos autos da Ação n. 0010906-29.2015.5.15.0148, o cancelamento da penhora objeto da AV.18 supra. (Microfilme n. 377.716).

Selo Digital Nº 114503E1000113151003419E.

Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 35 – Em 25 de junho de 2019

Ref. prenotação n. 379.021, de 21 de junho de 2019

Conforme Cadastro n. 201906.1915.00844284-IA-020, disponibilizado em 19 de junho de 2019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos autos da Ação n. 00104195820165150137, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 379.021).

Selo Digital Nº 114503E1000113151003519C.

Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 36 – Em 28 de junho de 2019

Ref. prenotação n. 379.190, de 27 de junho de 2019

Conforme Cadastro n. 201906.2617.00849587-IA-490, disponibilizado em 27 de junho de 2019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos autos da Ação n. 00129441320165150137, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 379.190).

Selo Digital Nº 114503E1000113151003619A.

Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua na ficha 08)

matrícula

113.151

ficha

08

São Paulo,

5 de julho de 2019

AV. 37 – Em 5 de julho de 2019

Ref. prenotação n. 379.425, de 4 de julho de 2019

Conforme Cadastro n. 201907.0311.00856386-IA-051, disponibilizado em 4 de julho de 2019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 16ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, nos autos da Ação n. 00017166120155110016, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 379.425).

Selo Digital Nº 1114503E10001131510037198.

Ariane Medeiros Mendonça
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 38 – Em 19 de setembro de 2019

Ref. prenotação n. 382.072, de 17 de setembro de 2019

Conforme Cadastro n. 201909.1616.00932706-IA-400, disponibilizado em 17 de setembro de 2019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, nos autos da Ação n. 00022493620145020006, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 382.072).

Selo Digital Nº 1114503E1113151001003819Y.

Marcia Hasselblat
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 39 – Em 1º de outubro de 2019

Ref. prenotação n. 382.552, de 30 de setembro de 2019

Conforme Cadastro n. 201909.3013.00947438-IA-409, disponibilizado em 30 de setembro de 2019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Diadema - SP, nos autos da Ação n. 10010919120155020264, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 382.552).

Selo Digital Nº 1114503E1113151001003919W.

Marcia Hasselblat
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua no verso)

matrícula

113.151

ficha

08

verso

AV. 40 – Em 18 de outubro de 2019

Ref. prenotação n. 383.064, de 16 de outubro de 2019

Conforme Cadastro n. 201910.1613.00964701-IA-690, disponibilizado em 16 de outubro de 2019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 90ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, nos autos da Ação n. 10023104520165020090, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 383.064). Selo Digital Nº 1114503E1113151001004019D.

Marcia Hassessian
Escritor

Flauziline Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 41 – Em 21 de novembro de 2019

Ref. prenotação n. 384.136, de 19 de novembro de 2019

Conforme Cadastro n. 201911.1810.00994137-IA-540, disponibilizado em 19 de novembro de 2019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 19ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, nos autos da Ação n. 00009121620175110019, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF (MF) n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 384.136). Selo Digital Nº 1114503E1113151001004119B.

Marcia Hassessian
Escritor

Flauziline Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 42 – Em 13 de dezembro de 2019

Ref. prenotação n. 384.992, de 12 de dezembro de 2019

Conforme Cadastro n. 201912.1214.01020293-IA-509, disponibilizado em 12 de dezembro de 2019 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, nos autos da Ação n. 00014867620135090652, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 384.992). Selo Digital Nº 1114503E11131510010042199.

Marcia Hassessian
Escritor

Flauziline Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua na ficha 09)

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula

113.151

ficha

09

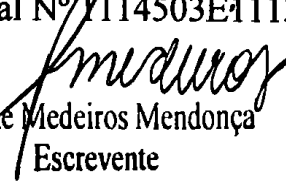
São Paulo,

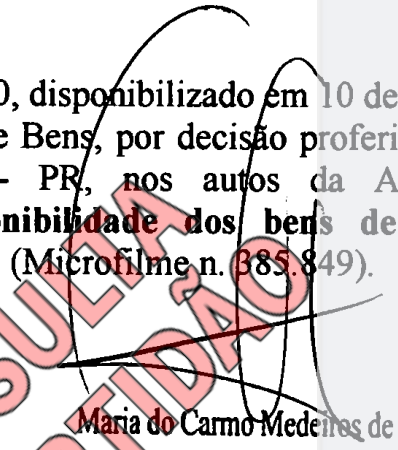
20 de janeiro de 2020

AV. 43 – Em 20 de janeiro de 2020

Ref. prenotação n. 385.849, de 10 de janeiro de 2020

Conforme Cadastro n. 202001.1010.01031638-IA-870, disponibilizado em 10 de janeiro de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, nos autos da Ação n. 00010128320155090863, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 385.849). Selo Digital Nº 1114503E1113151001004320O.


Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente

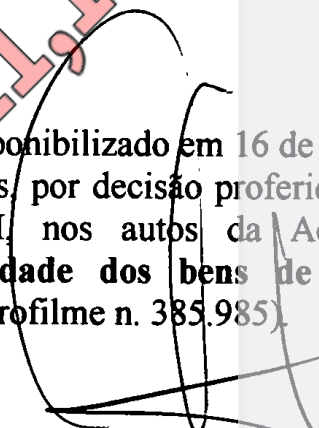

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 44 – Em 20 de janeiro de 2020

Ref. prenotação n. 385.985, de 16 de janeiro de 2020

Conforme Cadastro n. 202001.1608.01035458-IA-360, disponibilizado em 16 de janeiro de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, nos autos da Ação n. 00010296220165110012, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 385.985). Selo Digital Nº 1114503E1113151001004420M.

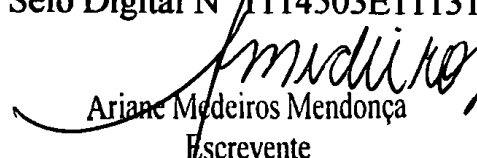

Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente


Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 45 – Em 27 de janeiro de 2020

Ref. prenotação n. 386.105, de 20 de janeiro de 2020

Conforme Cadastro n. 202001.2010.01037731-IA-860, disponibilizado em 20 de janeiro de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, nos autos da Ação n. 00011773420155110004, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 386.105). Selo Digital Nº 1114503E1113151001004520K.


Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua no verso)

matrícula

113.151

ficha

09

verso

AV. 46 – Em 30 de janeiro de 2020

Ref. prenotação n. 386.338, de 28 de janeiro de 2020

Conforme Cadastro n. 202001.2716.01045940-IA-290, disponibilizado em 28 de janeiro de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, nos autos da Ação n. 00020901920155110003, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 386.338).

Selo Digital Nº 1114503E1113151001004620I

Marcia Hasseliani
Marcia Hasseliani
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 47 – Em 27 de fevereiro de 2020

Ref. prenotação n. 387.069, de 19 de fevereiro de 2020

Conforme Cadastro n. 202002.1908.01070413-IA-960, disponibilizado em 19 de fevereiro de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Manaus – AM, nos autos da Ação n. 00007076620165110004, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 387.069).

Selo Digital Nº 1114503E1113151001004720G

Ariane Medeiros Mendonça
Ariane Medeiros Mendonça
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 48 – Em 2 de março de 2020

Ref. prenotação n. 387.230, de 21 de fevereiro de 2020

Conforme Cadastro n. 202002.2015.01072977-IA-170, disponibilizado em 21 de fevereiro de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Manaus – AM, nos autos da Ação n. 00017516320155110002, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **SUZI SCHLATTER DE SOUZA** CPF

(continua no verso) (Digo, na ficha 10)

matrícula

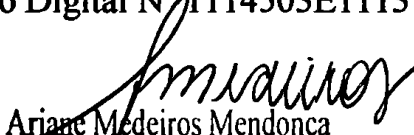
113.151

ficha

10

São Paulo, 2 de março de 2020

n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 387.230).
Selo Digital Nº 1114503E1113151001004820E.

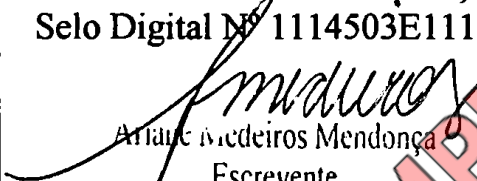

Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 49 – Em 13 de março de 2020

Ref. prenotação n. 387.661, de 10 de março de 2020

Conforme Cadastro n. 202003.0907.01086660-IA-970, disponibilizado em 10 de março de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de Belém – PA, nos autos da Ação n. 00001020720165080004, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA, CPF n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 387.661).
Selo Digital Nº 1114503E1113151001004920C.


Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 50 – Em 1º de abril de 2020

Ref. prenotação n. 388.057, de 20 de março de 2020

Conforme Cadastro n. 202003.1917.01100475-IA-750, disponibilizado em 20 de março de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo – SP, nos autos da Ação n. 10021507120165020073, foi decretada a indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA, CPF n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 388.057).
Selo Digital Nº 1114503E1113151001005020T.


Adriana Gloriete Montini
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 51 – Em 6 de abril de 2020

Ref. prenotação n. 388.150, de 31 de março de 2020

Conforme Cadastro n. 202003.0409.01081776-IA-050, disponibilizado em 4 de março
.....(continua no verso).....

matrícula

113.151

ficha

10

verso

de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo – SP, nos autos da Ação n. 10003641520175020442, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 388.150).
Selo Digital Nº 1114503E1113151001005120R.

Adriana Gloriete Montan
Escrevente

AV. 52 – Em 7 de abril de 2020

Ref. prenotação n. 388.213, de 6 de abril de 2020

Conforme Cadastro n. 202004.0611.01113630-IA-760, disponibilizado em 6 de abril de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo – SP, nos autos da Ação n. 10017191820155020608, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 388.213).
Selo Digital Nº 1114503E1113151001005220P.

Adriana Gloriete Montan
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 53 – Em 28 de abril de 2020

Ref. prenotação n. 388.568, de 23 de abril de 2020

Conforme Cadastro n. 202004.2308.01126461-IA-020, disponibilizado em 23 de abril de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo – SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 10004773720155020442, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 388.568).
Selo Digital Nº 1114503E1113151001005320N.

Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

.....(continua na ficha 11).....

matrícula

113.151

ficha

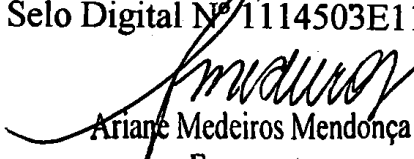
11

São Paulo, **28 de abril de 2020**

AV. 54 – Em 28 de abril de 2020

Ref. prenotação n. 388.601, de 24 de abril de 2020

Conforme Cadastro n. 202004.2410.01127999-IA-760, disponibilizado em 24 de abril de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, nos autos da Ação n. 00014569320155110012, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 388.601). Selo Digital Nº 1114503E1113151001005420L.


Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 55 – Em 4 de maio de 2020

Ref. prenotação n. 388.664, de 28 de abril de 2020

Conforme Cadastro n. 202004.2813.01129918-IA-020, disponibilizado em 28 de abril de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR, nos autos da Ação n. 00100071820165090001, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 388.664). Selo Digital Nº 1114503E1113151001005520I


Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 56 – Em 18 de maio de 2020

Ref. prenotação n. 389.102, de 15 de maio de 2020

Conforme Cadastro n. 202005.1507.01147644-IA-420, disponibilizado em 15 de maio de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 10010451120155020262, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de **SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 389.102). Selo Digital Nº 1114503E1113151001005620H.


João Carlos Costa
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua no verso)

matrícula

113.151

ficha

11

verso

AV. 57 – Em 29 de maio de 2020

Ref. prenotação n. 389.189, de 22 de maio de 2020

Conforme Cadastro n. 202005.2111.01154196-IA-021, disponibilizado em 21 de maio de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, nos autos da Ação n. 00015376320155110005, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 389.189).

Selo Digital Nº 1114503E1113151001005720F.

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 58 – Em 9 de junho de 2020

Ref. prenotação n. 389.474, de 2 de junho de 2020

Conforme Cadastro n. 202006.0214.01167034-IA-790, disponibilizado em 2 de junho de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 00004038420145020005, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 389.474).

Selo Digital Nº 1114503E1113151001005820D.

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 59 – Em 22 de junho de 2020

Ref. prenotação n. 389.818, de 15 de junho de 2020

Conforme Cadastro n. 202006.1216.01180478-IA-510, disponibilizado em 15 de junho de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 10007166520165020261, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 389.818).

Selo Digital Nº 1114503E1113151001005920B.

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

.....(continua na ficha 12).....

matrícula

113.151

ficha

12

São Paulo,

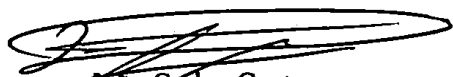
22 de junho de 2020

AV. 60 – Em 22 de junho de 2020

Ref. prenotação n. 389.822, de 15 de junho de 2020

Conforme Cadastro n. 202006.1414.01180999-IA-630, disponibilizado em 15 de junho de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 10010691220175020022, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 389.822).

Selo Digital Nº 1114503E1113151001006020S.



João Carlos Costa
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 61 – Em 22 de junho de 2020

Ref. prenotação n. 389.950, de 18 de junho de 2020

Conforme Cadastro n. 202006.1717.01186832-IA-109, disponibilizado em 18 de junho de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 10002428420175020447, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de SUZI SCHLATTER DE SOUZA**, CPF n. 321.822.088-28. (Microfilme n. 389.950).

Selo Digital Nº 1114503E1113151001006120Q.



João Carlos Costa
Escrevente



Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 62 – Em 13 de julho de 2020

Ref. prenotação n. 390.197, de 30 de junho de 2020

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos do Ofício expedido em 29 de junho de 2020, pelo Juiz da 4ª Vara do Trabalho de Santos - SP, Dr. Paulo Cobre, nos autos n. 0000886-24.2015.5.02.0444, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 037.012.1168-1, conforme Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU 2020 n. 2.2020.001779616-4, emitida em 13 de julho de 2020, pela Prefeitura do Município de

.....-(continua no verso).....

matrícula

113.151

ficha

12

verso

São Paulo. (Microfilme n. 390.197).
Selo Digital Nº 1114503E11131510010062200.

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 63 – Em 13 de julho de 2020

Ref. prenotação n. 390.197, de 30 de junho de 2020

ARREMATACÃO: Do Ofício mencionado na averbação anterior, expedido nos autos da Ação de Reclamação movida por EDIPO BEZERRA DE OLIVEIRA em face de TECHCASA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.; ELIZETE SCHLATTER ROSA ANTONIASSI; SUZI SCHLATTER DE SOUZA e MANOEL FERREIRA DE SOUZA, consta que parte ideal correspondente a 50% do imóvel desta matrícula, de propriedade de SUZI SCHLATTER DE SOUZA, CPF n. 321.822.088-28, FOI **ARREMATADA** em leilão realizado em 4 de outubro de 2018, pelo valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), por **BARI INVEST LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n. 17.378.147/0001-12, NIRE n. 35228739054, com sede na Rua Francisco Isoldi n. 315, ap. 141, Sumarezinho, nesta Capital. Valor venal de referência proporcional: R\$ 369.468,00. (Microfilme n. 390.197).
Selo Digital Nº 1114503E1113151002006320K.

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 64 – Em 13 de julho de 2020

Ref. prenotação n. 390.197, de 30 de junho de 2020

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Ofício mencionado na AV.62 supra, o cancelamento da penhora objeto da AV.23 supra. (Microfilme n. 390.197).

Selo Digital Nº 1114503E1113151003006420G

João Carlos Costa
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 65 – Em 20 de agosto de 2020

.....(continua na ficha 13).....

matrícula

113.151

ficha

13

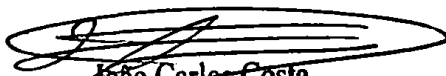
São Paulo,

20 de agosto de 2020

Ref. prenotação n. 391.821, de 13 de agosto de 2020

BLOQUEIO: Conforme Mandado expedido em 11 de agosto de 2020, pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Tânia Mara Ahualli, da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca da Capital, nos autos n. 1064751-72.2020.8.26.0100, da Ação de Pedido de Providências - Registro de Imóveis, requerida pelo 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, foi determinado o bloqueio desta matrícula, conforme decisão proferida em 11 de agosto de 2020. (Microfilme n. 391.821).

Selo Digital Nº 1114503E1113151001006520I



João Carlos Costa
Escrevente



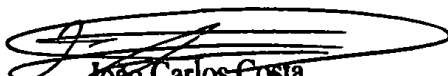
Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 66 - Em 08 de setembro de 2022

Ref. prenotação n. 421.885, de 12 de agosto de 2022

PENHORA: Conforme Certidões expedidas em 11 de agosto de 2022 e 01 de setembro de 2022, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, instruídas com Mandado expedido em 31 de agosto de 2022, todos pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Santos - SP, nos autos da Ação de Execução Trabalhista n. 0001177-15.2015.5.02.0447, movida por RICARDO DAVILA RODRIGUES, inscrito no CPF sob n. 424.215.178-00, em face de TECHCASA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 03.439.355/0001-70; SUZI SCHLATTER DE SOUZA, inscrita no CPF sob n. 321.822.088-28; ELIZETE SCHLATTER ROSA ANTONIASSI, inscrita no CPF sob n. 564.258.219-49; MANOEL FERREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF sob n. 007.911.378-80; e OTACILIO ANDRE DE ARAUJO, inscrito no CPF sob n. 353.759.223-04; procedemos à presente averbação para constar que os direitos de devedor fiduciante sobre o imóvel foram penhorados em 06 de julho de 2022, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 37.881,34 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a coexecutada SUZI SCHLATTER DE SOUZA, qualificada. Houve decisão judicial em 30 de agosto de 2021, para a penhora de fração superior à pertencente a coexecutada SUZI SCHLATTER DE SOUZA, qualificada. (Microfilme n. 421.885).

Selo Digital: 1114503310000001042049225



João Carlos Costa
Escrevente



Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL